



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Fls.N.º 15

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100  
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**LEI Nº 657 / 2007**

**De 02 de Março de 2007.**

**“Dispõe sobre a Criação do Emprego em Comissão de Vice-Diretor de Escola”.**

O Prefeito Municipal de Pereiras, **FLÁVIO PASCHOAL**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica ampliado junto ao Quadro de Cargos em Comissão do Município, o cargo de Vice-Diretor de Escola, de 01 vaga para 02 vagas, lotado na Secretaria da Educação, cuja referencia de Salário, jornada de Trabalho e atribuições constam no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do objeto desta lei, correrão por conta de dotações já consignadas no Orçamento-Programa Vigente do Município.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.**

**Flávio Paschoal**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

**Mário André Nali**  
**Secretário**



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Fis.N.º 16

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100  
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### ANEXO - I

LEI Nº 657/2007.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	JOR. DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	ESC. DE REFE	ATRIBUIÇÕES
Vice- Diretor de Escola	40h	02	Tabela II Nível IV	Esse cargo tem como atribuições zelar pela parte administrativa e também cuidar da parte pedagógica da Unidade Escolar. Administrativamente tem o poder de substituir a Direção da Unidade Escola em seus impedimentos legais, bem como assinar, expedir e receber documentos oficiais. Pedagogicamente, estará em conjunto com a Direção da Escola e o corpo docente, planejando todo o processo ensino-aprendizagem do aluno, visando a uma escola de qualidade, objetivo de todos aqueles que trabalham na Educação Municipal de Pereiras.